



DECRETO Nº 460/2024, de 30 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1572/2023, de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.325,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$75,00
1.501.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados	75,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.4.122.110.2601-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$0,05
1.500.0000.0001	Recurso Livre	0,05
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.8.122.110.2901-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$250,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	250,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.302.160.2804-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$150.000,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$40.000,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
08.002.10.304.160.2821-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$20.000,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
08.002.10.302.160.2819-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$17.000,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.000,00
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$2.620,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.620,00
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$9.300,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.300,00
08.002.10.122.110.2801-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$3.490,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.490,00
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$16.000,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.000,00
08.002.10.303.160.2820-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$9.600,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.600,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.4.122.110.2601-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$0,05
1.500.0000.0001	Recurso Livre	0,05
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

03.001.4.121.110.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$75,00
1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados	75,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.122.110.2901-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$250,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	250,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$6.990,00
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.990,00
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$25.000,00
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.



CLEBER TRENHAGO

*** ** .120-**

PREFEITO MUNICIPAL